



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3887

Lidianópolis, Terça-Feira, 13 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

LICITAÇÃO LOCAL, CONFORME DISPOSTOS DA LEI MUNICIPAL 1.291/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
Lei nº 14.133/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **30/01/2026**, na **PLATAFORMA BNC** (<https://bnc.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, a preços fixos e irreajustáveis, visando a **Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia incluindo o fornecimento de material para o conserto dos pneus da frota do Município de Lidianópolis para o período de 12 meses**. O valor total deste registro de preços, R\$ 159.767,75 (Cento e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.152.159.211:8090/portaltransparencia/licitacoes>. E pelo site da BNC <https://bnc.org.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 13 de janeiro de 2026.

Odair José Bovo
Prefeito em Exercício



(43) 3473-1238

www.lidianopolis.pr.gov.br

licitacaolidianopolispr@gmail.com



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3887

Lidianópolis, Terça-Feira, 13 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 34731238

DECRETO Nº 5.383/2026 13 de Janeiro de 2026.

SÚMULA – Institui Comissão de Gestão e Monitoramento do Transporte Universitário Gratuito do Município de Lidianópolis, e dá outras providências.

O senhor Odair José Bovo, Prefeito em Exercício do Município de Lidianópolis, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída, nesta data, a Comissão de Gestão e Monitoramento do Transporte Universitário Gratuito do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, com atribuição de acompanhar os procedimentos de realização do Transporte Universitário Gratuito para o ano de 2026.

Art. 6º - Designa membros para compor a Comissão de Gestão e Monitoramento do Transporte Universitário Gratuito de Lidianópolis, Paraná, composta por 03 (três) profissionais responsáveis pelo processo de realização do Edital de Chamada Pública 01/2026, bem como para o acompanhamento da execução do Transporte Universitário Gratuito que será executado no ano de 2026:

Dienis Diocrésio Souza de Jesus - Chefe da Divisão de Ensino Fundamental

Matheus Henrique Kozluk Dos Santos – Secretário Municipal de Licitação e Compras

Laryssa Aparecida Da Silva – Diretor do Departamento de Indústria e Comércio

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Odair José Bovo
Prefeito em Exercício



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3887

Lidianópolis, Terça-Feira, 13 de Janeiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
12/01/2026
Pág. 1/1

Decreto nº 5381/2026 de 12/01/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1426/2025 de 02/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 649.000,00 (seiscentos e quarenta e nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
11.003.00.000.0000.0000.	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	
11.003.20.608.0031.2.053.	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRÍCOLA	
784 - 4.4.90.52.00.00	963 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	649.000,00
	Total Suplementação:	649.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.2.2.99.01.12.00000000	Fonte: 963	649.000,00
		Total da Receita:
		649.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2026.

Odair José Bovo
Prefeito exercício